

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 790 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 16, Parágrafo 1º, Inciso I do Decreto Nº 94.664, de 23.07.87, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 208ª reunião, realizada em 07/05/93,

R E S O L V E:

Proceder a progressão funcional, por avaliação acadêmica, da Servidora **TEREZINHA DE CAMARGO VIANA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO MSC-2**, para o **Nível 3**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Psicologia Clínica, a partir de **11/12/91**.

Brasília-DF, 08 de julho de 1993.


p/ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor